

MARINHA

Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 7108/2015

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo do disposto no Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 5845/2015, de 21 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho, subdelego no Subchefe do Estado-Maior da Armada, Contra-almirante António Maria Mendes Calado, a competência que me é delegada para:

- a) No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas até ao limite de 25 000 € com locação e aquisição de bens e serviços;
- b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, que prestem serviço no Estado-Maior da Armada, incluindo o Gabinete de Coordenação Interna e a estrutura de apoio:
- i) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
 - ii) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
 - iii) Conceder licença por interrupção de gravidez;
 - iv) Conceder licença por adoção;
 - v) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
 - vi) Autorizar assistência a filho;
 - vii) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
 - viii) Autorizar assistência a neto;
 - ix) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
 - x) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
 - xi) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de abril de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Subchefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 4977/2015, de 28 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 13 de maio.

4 de junho de 2015. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, António José Bonifácio Lopes, vice-almirante.

208740227

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Louvor n.º 302/2015

Louvo, por proposta do Sr. Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Artur Jorge Rodrigues Amorim Girão, Técnico Superior do mapa de pessoal do SEF, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as funções de Chefe de Núcleo na Direção Central de Gestão e Administração.

Nas funções exercidas são de destacar o elevado esforço e o conhecimento demonstrados no âmbito dos processos de atuação, evidenciando possuir um conjunto de excecionais qualidades profissionais e pessoais.

Pelas reconhecidas competências e experiência na área, bem como pelo elevado sentido de dedicação e disponibilidade, pela capacidade de atuação e pelos profundos conhecimentos demonstrados, é de inteira justiça reconhecer, através deste público louvor, os serviços prestados pelo Técnico Superior Artur Jorge Rodrigues Amorim Girão ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

19 de junho de 2015. — A Ministra da Administração Interna, Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues.

208739118

Louvor n.º 303/2015

Louvo, por proposta do Sr. Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Paulo Alexandre Sampaio Conceição, Inspetor Adjunto, da carreira de investigação e fiscalização do SEF, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as funções no Gabinete de Asilo e Refugiados, as quais contribuíram de forma

relevante para a prossecução da atividade de segurança interna, em observância dos princípios do Estado de Direito Democrático, bem como dos direitos, liberdades e garantias, dignificando o prestígio e atribuições prosseguidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Considerando o seu valioso contributo para o serviço em prol da tranquilidade e segurança pública devem, os serviços prestados pelo Inspetor Adjunto Paulo Alexandre Sampaio Conceição, ser qualificados como relevantes e de elevado mérito, merecendo a distinção com o presente louvor.

19 de junho de 2015. — A Ministra da Administração Interna, Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues.

208739604

Louvor n.º 304/2015

Louvo, por proposta do Sr. Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Maria Margarida Castilho Monteiro Oliveira Mota, Inspetora Adjunta, da carreira de investigação e fiscalização do SEF, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as funções no Posto de Fronteira Aérea Aeroporto de Lisboa — PF001, as quais contribuíram de forma relevante para a prossecução da atividade de segurança interna, em observância dos princípios do Estado de Direito Democrático, bem como dos direitos, liberdades e garantias, dignificando o prestígio e atribuições prosseguidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Considerando o seu valioso contributo para o serviço em prol da tranquilidade e segurança pública devem, os serviços prestados pela Inspetora Adjunta Maria Margarida Castilho Monteiro Oliveira Mota, ser qualificados como relevantes e de elevado mérito, merecendo a distinção com o presente louvor.

19 de junho de 2015. — A Ministra da Administração Interna, Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues.

208739564

Louvor n.º 305/2015

Louvo, por proposta do Sr. Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Ana Paula Teixeira Barão Brito Soeiro, Inspetora Adjunta Principal, da carreira de investigação e fiscalização do SEF, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as funções no Posto de Fronteira Aérea Aeroporto de Lisboa — PF001, as quais contribuíram de forma relevante para a prossecução da atividade de segurança interna, em observância dos princípios do Estado de Direito Democrático, bem como dos direitos, liberdades e garantias, dignificando o prestígio e atribuições prosseguidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Considerando o seu valioso contributo para o serviço em prol da tranquilidade e segurança pública devem, os serviços prestados pela Inspetora Adjunta Principal Ana Paula Teixeira Barão Brito Soeiro, ser qualificados como relevantes e de elevado mérito, merecendo a distinção com o presente louvor.

19 de junho de 2015. — A Ministra da Administração Interna, Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues.

208738973

Louvor n.º 306/2015

Louvo, por proposta do Sr. Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Ondina Flora Jesus Vieira Duarte Gonçalves, Técnica Superior do mapa de pessoal do SEF, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as funções de Chefe de Núcleo na Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo.

Nas funções exercidas são de destacar o elevado esforço e o conhecimento demonstrados no âmbito dos processos de atuação, evidenciando possuir um conjunto de excecionais qualidades profissionais e pessoais.

Pelas reconhecidas competências e experiência na área, bem como pelo elevado sentido de dedicação e disponibilidade, pela capacidade de atuação e pelos profundos conhecimentos demonstrados, é de inteira justiça reconhecer, através deste público louvor, os serviços prestados pela Técnica Superior Ondina Flora Jesus Vieira Duarte Gonçalves ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

19 de junho de 2015. — A Ministra da Administração Interna, Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues.

208738884

Louvor n.º 307/2015

Louvo, por proposta do Sr. Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Isabel Alexandra Barbas Valentim Martins da Conceição de Carvalho, Técnica Superior do mapa de pessoal do SEF,